



PORTARIA Nº 46, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de funcionário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.

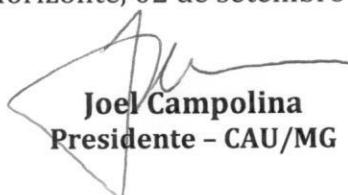
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso VI, do Regimento Interno Provisório, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, Ato Normativo nº 09 de 19 de novembro de 2013, Deliberação Plenária nº 124 de 02 de dezembro de 2013, assim como o disposto no art. 37, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o funcionário Daniel Martins de Freitas, identidade MG-8.673.011, CPF 067.208.796-00, admitido na forma do art. 37, II, da Constituição da República e nomeado para o cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03/09/2014.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2014.


Joel Campolina
Presidente - CAU/MG